



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMPREV DIAMANTINA / MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 42/2022

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMPREV NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022”

Considerando o determinado pelo Decreto nº 482 de 25 de novembro de 2022;

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência de Diamantina – FUMPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.11, inciso VI da Lei Complementar nº 038 / 2000, resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido, nos dias 28 de novembro de 2022 e 02 de dezembro de 2022, o expediente do Fundo Municipal de Previdência-FUMPREV, devido aos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, que dár-se-há da seguinte forma:

I - No dia 28 de novembro de 2022 o expediente será das 07 horas às 12 horas e 30 minutos.

II - No dia 02 de dezembro de 2022 o expediente será das 07 horas às 15 horas e 30 minutos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Diamantina, 25 de novembro de 2022.

Mariana Nominato da Silva
Diretora Executiva
FUMPREV